



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022**

**ATA DA SEXTA
REUNIÃO PREPARATÓRIA
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA
DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2022**

REGIÃO SUDESTE

Joinville, 22 de março de 2022

1 No vigésimo segundo dia de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Escola Mu-
2 nicipal João Costa, à Rua Monsenhor Gercino, nº 3.900, no Bairro João Costa, na Região da
3 Subprefeitura Sudeste, em Joinville, Santa Catarina, área que abrange os bairros Guanabara,
4 Fátima, Adhemar Garcia, Jarivatuba, João Costa, Ulysses Guimarães, Paranaguamirim e área
5 rural do Morro do Amaral, foi realizada a sexta Reunião Preparatória da Conferência Municipal
6 Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, que acontecerá no dia quatorze de maio de dois
7 mil e vinte e dois, no Teatro Juarez Machado, conforme Edital de Convocação nº
8 0011796811/2022 - SEPUD.UAC, de 31/01/2022 e errata SEI nº 0012086404/2022 - SEPUD.U-
9 AC, de 25/02/2022.. O objetivo desta reunião foi esclarecer a população sobre o Conselho Muni-
10 cipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" e sobre o funcionamento da Confe-
11 rência, que será realizada pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planeja-
12 mento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud e pelo Conselho Municipal de Desenvolvi-
13 mento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2019-2022. A Secretária Executiva do Con-
14 selho da Cidade, Patrícia Rathunde Santos, fez a apresentação sobre o tema. Para falar sobre a
15 Conferência Extraordinária e sobre o Conselho da Cidade, Patrícia utilizou a versão simplificada
16 e ilustrada das informações constantes no Anexo II desta ata, para facilitar a compreensão, con-
17 forme Anexo III desta ata. Durante a apresentação, os presentes teceram comentários e dirimi-
18 ram dúvidas. Nada mais a tratar, às vinte horas e trinta minutos foi encerrada a reunião. Fize-
19 ram-se presentes onze pessoas, conforme lista de presença no Anexo I desta ata. Registramos
20 que, no Anexo IV desta ata, está o impresso com o material explicativo entregue aos participan-



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

22 tes. Esta reunião contou com o apoio dos arquitetos e urbanistas Jéssica Pollum e José Emídio
23 de Barros Filho, e do geógrafo André Luis Pimentel, da Sepud. Eu, Patrícia Rathunde Santos,
24 Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei essa ata com o auxílio de Maiara Lindroth,
25 estagiária de Arquitetura e Urbanismo da Sepud. A ata vai assinada pelo Coordenador da Unida-
26 de de Planejamento da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, ar-
27 quiteto e urbanista José Emídio de Barros Filho e por mim. Joinville, vinte e dois de março de
28 dois mil e vinte e dois.

José Emídio de Barros Filho
Coordenador da Unidade de Planejamento Urbano

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva do Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 “CONSELHO DA CIDADE”
 MANDATO 2019-2022

ANEXO I
 LISTA DE PRESENÇA

Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável
 Prefeitura de Joinville

REUNIÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE
 DE JOINVILLE EM 2022
 SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUDESTE

Joinville, 22 de março de 2022 – Escola Municipal João Costa – Rua Monsenhor Gercino, 3900 – Bairro João Costa - 19:00h

NOME	DOCUMENTO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01 JOSÉ F. BARTOSKI		SEPUD			
02 HELVÍDIO LOEWEN SR		SEPUD			
03 Pâmela Polina		SEPUD			
04 Yvrisício Rolim de Souza		SEPUD			
05 ANTONIO PIMENTEL		SEPUD			
06 RENALDO P. AMALAS		Associação Moradia Saneamento e Energia			
07 Cristina Rocha		Associação de moradores			
08 ANTONIO CARLOS G. BRAGA		Morador			
09 DARA HEINING		Associação de moradores			
10		Associação de moradores			
11 STANISLAU OLIVEIRA		Associação de moradores			
12 Felipe Cardoso dos Santos		Gabinete do Prefeito			

11/1
 1 no



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

ANEXO II
APRESENTAÇÃO

Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022

Lei Complementar nº 380, de 31 de Julho de 2012



Data: 24/02/2022

Objetivo

Eleição dos novos representantes da sociedade civil organizada para preencher as vagas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - "**Conselho da Cidade**" no mandato **2022/2025**, e apreciação de outros assuntos e diretrizes para a política urbana do Município.

Secretaria de Planejamento Urbano
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de
Joinville

2



Conselho da Cidade

2009

Cria-se o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável** de Joinville, órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, regulamentado pelo Estatuto da Cidade, pelo Plano Diretor e pela Lei Complementar 380/2012.

Finalidades

Propor **diretrizes para o desenvolvimento municipal**, com participação social e integração das políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, a promoção socioeconômica sustentável, a qualificação ambiental, o transporte e a mobilidade urbana, respeitando o Plano Diretor.

Secretaria de Planejamento Urbano
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de
Joinville

3

Conselho da Cidade

Composição

- **Plenário composto por 52 membros titulares e 52 membros suplentes com mandatos de três anos.** Todos trabalham juntos na busca de soluções para promover uma sociedade cada vez mais inclusiva, onde a população tenha garantida a igualdade de acesso aos bens e serviços públicos.

Conselheiros

- Para ser conselheiro **não é necessário ter conhecimento específico.** A **experiência do cidadão que vive a cidade em todos os seus aspectos** é tão importante para ajudar a entender e a melhorar nossa cidade quanto o conhecimento técnico sobre ela.

Secretaria de Planejamento Urbano
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de
Joinville

4



Deveres

Participar das reuniões do Conselho da Cidade: lembrando que foram escolhidos para representar toda a sociedade, não apenas um segmento social, uma entidade, e muito menos seus interesses pessoais. Os interesses da cidade são muito maiores e mais importantes.

O trabalho dos conselheiros é voluntário.

As **reuniões ordinárias** do Conselho da Cidade **acontecem uma vez por mês**, mas poderão ser convocadas reuniões extraordinárias quando necessário, considerando a urgência e relevância dos temas a serem tratados. São os próprios conselheiros que decidem, na primeira reunião anual, o horário e os dias das reuniões ordinárias.



Câmaras Comunitárias Setoriais

Os conselheiros são distribuídos em **quatro Câmaras**, que se reúnem separadamente sempre que houver necessidade de análise mais aprofundada de algum assunto da sua competência:

1. Ordenamento Territorial e Integração Regional;
2. Promoção Econômica e Social;
3. Qualificação do Ambiente Natural e Construído;
4. Mobilidade Urbana.





Segmentos Sociais

Na composição do Conselho da Cidade, **o poder público ocupa 20 vagas** com indicações do Prefeito e **a sociedade civil organizada conta com 32 representantes**, que serão eleitos nessa Conferência Municipal para o mandato de 2022 a 2025, dentro dos seguintes segmentos:

- 1. Entidades dos movimentos populares:** 16 titulares e 16 suplentes;
- 2. Entidades empresariais:** 4 titulares e 4 suplentes;
- 3. Sindicatos de trabalhadores:** 2 titulares e 2 suplentes;
- 4. Entidades profissionais:** 4 titulares e 4 suplentes;
- 5. Entidades acadêmicas e de pesquisa:** 4 titulares e 4 suplentes;
- 6. Organizações Não Governamentais:** 2 titulares e 2 suplentes.

Secretaria de Planejamento Urbano
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de
Joinville

7

Inscrições

Disponíveis Até
06/05

1. Acessar: www.joinville.sc.gov.br;
2. Pesquisar por: "Inscrição para Conferência da Cidade";
3. Preencher o formulário de inscrição.

As subprefeituras e as oito escolas de realização das Reuniões Preparatórias dispõem de computador para inscrição de quem não tem acesso à internet.

Os inscritos serão distribuídos em **duas categorias**:

- 1. Representantes das entidades:** direito a voz, voto e candidatura, desde que tenham sido indicados pela entidade, apresentado a documentação necessária em tempo hábil, e estejam devidamente credenciados na Conferência;
- 2. Cidadãos eleitores:** membros da sociedade em geral, com direito a voz e voto no Segmento dos Movimentos Populares.

➔ Os participantes que **não** fizerem a inscrição prévia serão Observadores, **sem direito a voz, voto ou candidatura.**

Secretaria de Planejamento Urbano
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de
Joinville

8



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022**

22/02

14/03 a 24/03

A Conferência é precedida de **reuniões preparatórias** abertas à população para esclarecimentos sobre a eleição e o Conselho da Cidade, nas regiões das oito Subprefeituras, **das 19:00h às 20:00h**

Abertura
das
Inscrições

Realização
das Reuniões
Preparatórias

- **14/03/22** - Pirabeiraba - Escola Agrícola Carlos Heins Funke – Rodovia SC 418, Km 0,5 – Bairro Dona Francisca
- **15/03/22** - Sul - Escola Municipal Orestes Guimarães
- **16/03/22** - Leste - Escola Municipal Desembargador José Antônio Navarro Lins -
- **17/03/22** - Nordeste - Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich
- **21/03/22** - Oeste - Escola Municipal Karin Barkemeyer
- **22/03/22** - Sudeste - Escola Municipal João Costa
- **23/03/22** - Centro-Norte – Escola Municipal Pastor Hans Müller
- **24/03/22** - Sudoeste - Escola Municipal Elizabeth Von Dreifuss

CRONOGRAMA

9

22/03

14/03 a 24/03

04/04 a 29/04

Local: Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUD)
Endereço: XV de novembro, Centro.
Horário: 9:00 às 13:00h

Abertura
das
Inscrições

Realização
das Reuniões
Preparatórias

Período de entrega de
documentos dos
candidatos às vagas no
Conselho da Cidade

Os representantes das entidades, além de fazer sua inscrição online para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, deverão apresentar, mediante protocolo específico, os seguintes documentos:

1. Carta de indicação da entidade a que representa, firmada pelo seu representante legal, conforme a ata da eleição ou posse da atual diretoria (original);
2. Documento de identidade do candidato (cópia simples);
3. Estatuto Social, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples);

* Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar ata de constituição da entidade, registrada em cartório, com endereço em Joinville e outros dados de contato, que formalize a sua existência; denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia simples).

CRONOGRAMA

10



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022



O prazo para confirmação da inscrição e apresentação de documentos é até o dia **29 de abril de 2022**, os demais participantes deverão confirmar as inscrições para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 até o dia 4 de maio de 2022, através de publicação, no site da Prefeitura, da nominata dos inscritos nas diversas categorias e segmentos.

CRONOGRAMA

11



O credenciamento acontecerá das **08:00h às 09:15h**.

Local: Teatro Juarez Machado, junto ao Centreventos Cau Hansen de Joinville.

Avenida José Vieira, nº 315, Bairro América.

CRONOGRAMA

12



08:30h - Plenária de Abertura

- Abertura da Conferência;
- Leitura e aprovação do Regulamento da Conferência
- Palestra sobre desenvolvimento urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro
- Informação sobre quantidade de assinaturas necessárias para moções (a partir das 09:15h, assim que encerrar o credenciamento)
- Esclarecimentos sobre as eleições nos Grupos de Segmentos Sociais para preencher as vagas no Conselho da Cidade
- Separação dos Grupos de Segmentos Sociais para as votações



10:00h - Grupos de Segmentos Sociais

para eleição dos membros do Conselho da Cidade Mandato 2022-2025:

1. Movimentos Populares (16 titulares e 16 suplentes)
2. Entidades Empresariais (4 titulares e 4 suplentes)
3. Sindicatos de Trabalhadores (2 titulares e 2 suplentes)
4. Entidades Profissionais (4 titulares e 4 suplentes)
5. Entidades Acadêmicas e de Pesquisa (4 titulares e 4 suplentes)
6. Organizações Não Governamentais (ONGs) (2 titulares e 2 suplentes)





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

11:30h - Plenária de Encerramento

- Aprovação das moções apresentadas;
- Homologação dos representantes da Sociedade Civil Organizada eleitos para suprir as vagas no Conselho da Cidade;
- Apresentação da listagem de representantes do Poder Público Municipal indicados pelo Prefeito para compor o Conselho da Cidade Mandato 2022-2025.

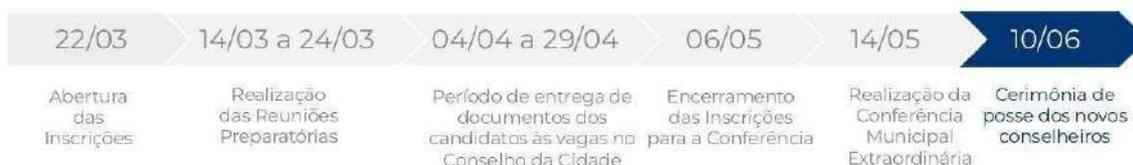
Secretaria de Planejamento Urbano
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de
Joinville

15

Cronograma



Secretaria de Planejamento Urbano
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de
Joinville

16



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2019-2022

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Acesse: www.joinville.sc.gov.br

1. Edital de Convocação;
2. Regimento Interno;
3. Regulamento da Conferência, a ser aprovado pela Plenária;
4. Cartilha de orientações.

Dúvidas? Fale conosco!

☎ 3422 - 7333

✉ conselhodacidade@joinville.sc.gov.br

Secretaria de Planejamento Urbano
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de
Joinville

17

Obrigado

Unidade de Planejamento
sepud.upl@joinville.sc.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

ANEXO III
APRESENTAÇÃO ILUSTRADA

**CONFERÊNCIA
MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA
DA CIDADE DE JOINVILLE
EM 2022**

- 14/05/2022 - Teatro Juarez Machado -
- sábado - 08:30h às 12:00h -

 Prefeitura de Joinville | PLANEJAMENTO URBANO
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

1

CONSELHO DA CIDADE

Câmaras Comunitárias Setoriais

- Ordenamento Territorial e Integração Regional
- Promoção Econômica e Social
- Qualificação do Ambiente Natural e Construído
- Mobilidade Urbana

5

OBJETIVO 

ELEGER
OS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZADA PARA O
PRÓXIMO MANDATO DO
CONSELHO DA
CIDADE

2

CONSELHEIROS

- São voluntários
- Não precisam ter conhecimento específico
- São indicados por entidades
- Representam um segmento social

MAS...

6

**O Conselho Municipal de
Desenvolvimento Sustentável de Joinville,
"Conselho da Cidade"**

existe para ajudar no planejamento municipal,
aconselhar o Poder Executivo na tomada de
decisão sobre questões urbanísticas e
de mobilidade urbana

3

CONSELHEIROS

... precisam saber que o
INTERESSE DA COMUNIDADE,
como um todo, é bem mais **IMPORTANTE**
e precisa prevalecer sobre os interesses
particulares ou de alguns grupos

7

CONSELHO DA CIDADE

Reuniões ordinárias mensais
(tem sido sempre na primeira quarta-feira de cada mês)

**Reuniões das Câmaras Comunitárias
Setoriais** (normalmente no período da manhã, só quando
necessário)

**7ª
QUARTA
FEIRA**

4

O Conselho da
Cidade é formado
por dois grandes
grupos

Poder Público Municipal

Sociedade Civil Organizada



8



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 “CONSELHO DA CIDADE”
 MANDATO 2019-2022

Poder Público Municipal

Esse grupo é o Prefeito quem escolhe!

20 titulares
 + 20 suplentes
 = 40 conselheiros

Representantes das Entidades - Documentação -

Documento de Identidade com foto + Carta de indicação da entidade + Estatuto Social + Ata de posse da atual diretoria ou Ata de constituição da entidade registrada em cartório

Sociedade Civil Organizada

Esse grupo quem escolhe é a sociedade...

32 titulares
 + 32 suplentes
 = 64 conselheiros

na **CONFERÊNCIA!**

Que tipos de **ENTIDADES** podem indicar seu **ÚNICO** representante para a conferência?

Sociedade Civil Organizada

32 + 8 + 4 + 8 + 8 + 4 = 64

32: SOCIEDADE POPULAR
 8: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 4: SINDICATOS DE TRABALHADORES
 8: ENTIDADES PROFISSIONAIS
 8: ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA
 4: OUTRAS

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS

EXEMPLOS:

- Cada segmento tem várias entidades
- Cada entidade poderá indicar apenas uma pessoa para a conferência
- Essa pessoa deve se inscrever e apresentar documentos no prazo

É quem chamamos de

REPRESENTANTE DA ENTIDADE

3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES

EXEMPLOS:



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

CREDECENCIAMENTO

Das 08:00h às 09:15h

- Apresentar **documento de identidade** com foto
- Assinar a **Lista de Presença**
- Receber a **pulseira** de identificação do segmento social
- Se for representante de entidade, receber o **crachá** com o seu nome

Quem perder esse horário não poderá votar, nem ser votado, nem falar na conferência, só poderá observar e assinará a lista de presença de "Observadores"



25

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

26

PLENÁRIA de abertura



Todos os credenciados têm direito de votar nesse momento.

Aprovação do Regulamento da Conferência

Palestra

Informação sobre moções

26

2. Entidades empresariais



8 VAGAS
4 Titulares
4 Suplentes

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos

30

MOÇÃO

Proposição feita por algum participante de assembleia, para que seja validada e votada, que pode ser relativa a qualquer incidente que surja nessa assembleia ou fora dela.

Normalmente é uma proposta que quer provocar algum tipo de ação de um órgão público, algo que seja de interesse comum.

Na Conferência da Cidade, para ser submetida a votação da Plenária, a moção deve ser apresentada em formulário específico (disponível na recepção da conferência) e assinada por **10%** do total de credenciados para a conferência, no mínimo.

27

3. Entidades Sindicais de Trabalhadores

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos



4 VAGAS
2 Titulares
2 Suplentes

31

Separação dos Segmentos Sociais para as VOTAÇÕES

28

4. Entidades Profissionais



8 VAGAS
4 Titulares
4 Suplentes

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos

32



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

5. Entidades Acadêmicas e de Pesquisa

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos



8 VAGAS
4 Titulares
4 Suplentes

33

Cidadãos Eleitores dos Movimentos Populares



Todos se inscreveram até o dia 06/05/2022

Todos chegaram no horário e receberam a pulseira de identificação do segmento

Todos podem votar em até dois candidatos dos movimentos populares

34

5. Organizações Não Governamentais, ONGs



4 VAGAS
2 Titulares
2 Suplentes

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos podem se candidatar a uma vaga no Conselho da Cidade ou, se preferirem, podem apenas votar nos outros candidatos

34

Os eleitores dos
Movimentos Populares
poderão escolher até
2 CANDIDATOS

35

**REPRESENTANTES
DAS ENTIDADES
+
CIDADÃOS ELEITORES**

35

Depois das
votações e da
apuração dos
votos...

36

1. Movimentos Populares



32 VAGAS
16 Titulares
16 Suplentes

Todos se inscreveram até o dia 29/04/2022

Todos apresentaram documentos que comprovaram que eles são representantes de entidades deste segmento social (até o dia 29/04/2022)

Todos chegaram no horário e receberam o crachá com seu nome e a pulseira com a cor do segmento

Todos são candidatos a uma vaga no Conselho da Cidade e também podem votar em até dois candidatos

37

PLENÁRIA de encerramento



Apresentação do resultado das eleições nos segmentos sociais

Apresentação das indicações do Poder Público Municipal

Aprovação das moções apresentadas (todos os credenciados podem votar)

Encerramento!

38



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

FIM!

10/06/2022
é a posse dos conselheiros eleitos



41

DÚVIDAS?

Ligue para (47) 3422-7333 ou envie e-mail para conselhodacidade@joinville.sc.gov.br

42



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2019-2022

ANEXO IV

MATERIAL DA CONFERÊNCIA DISTRIBUÍDO AOS PRESENTES

CONFERÊNCIA MUNICIPAL
EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE
DE JOINVILLE EM 2022

A Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 será realizada no dia 14 de maio de 2022 pela Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (SEPUD) e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2019-2022 com o objetivo de eleger os representantes dos diversos segmentos da sociedade civil organizada para compor o Conselho da Cidade Mandato 2022-2025.

Na abertura do evento, a plenária deverá aprovar o Regulamento da Conferência Municipal, que traz a programação do dia e outros detalhes, e em seguida haverá uma palestra sobre "Desenvolvimento urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro".

Finalizada a palestra os participantes irão para os seus respectivos Grupos de Segmentos Sociais, onde elegerão seus representantes no Conselho da Cidade Mandato 2022-2025, conforme o quadro a seguir:

Vagas no Conselho da Cidade			
Segmento Social	Titulares	Suplentes	Total
Movimentos Populares	16	16	32
Entidades Empresariais	4	4	8
Entidades Sindicais de Trabalhadores	2	2	4
Entidades Profissionais	4	4	8
Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	4	4	8
Organizações Não Governamentais	2	2	4
Total:			64

Após as eleições nos grupos de segmentos sociais, a plenária se reunirá para aprovar as moções que tiverem sido apresentadas durante a conferência e homologar os nomes dos eleitos em cada segmento social. Nesse momento será apresentada a listagem dos representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito, para participar do Conselho da Cidade no Mandato 2022-2025, e em seguida será dada por encerrada a conferência.

Como participar da conferência?

Todos os cidadãos podem participar da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, e o primeiro passo é inscrever-se através do site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) até o dia 06/05/2022, informando seu segmento social.

Documentação

Os representantes das entidades, além de fazer sua inscrição online para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, deverão apresentar, na Secretaria de Planejamento Urbano Desenvolvimento Sustentável, SEPUD, à Rua XV de Novembro, 485, Centro de Joinville, SC, das 9:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, de 4 a 29 de abril de 2022, mediante protocolo específico, os seguintes documentos:

I - Carta de indicação da entidade a que representa, firmada pelo seu representante legal, conforme a ata da eleição ou posse da atual diretoria (original);

II - Documento de identidade do candidato (cópia simples);

III - Estatuto Social, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples);

IV - Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar ata de constituição da entidade, registrada em cartório, com endereço em Joinville e outros dados de contato, que formalize a sua existência, denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia simples).

OBSERVAÇÕES:

- Cada entidade poderá indicar apenas um representante.

- Os cidadãos em geral não precisam apresentar a documentação acima, mas devem levar documento de identidade no dia da conferência e poderão votar somente no segmento Movimentos Populares, como Cidadãos Eleitores.

Credenciamento

No dia da Conferência, todos os inscritos deverão apresentar original do documento de identidade com foto, assinar a lista de presença e receber a pulseira identificadora do seu segmento social. O credenciamento acontecerá das **8h às 9h15 do dia 14/05/2022**, e quem não o fizer nesse prazo perderá o direito de voz, votar ou ser votado, e poderá participar da Conferência Extraordinária apenas como observador.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE” MANDATO 2019-2022

Eleições

Para poder votar e ser votado na Conferência, é necessário inscrever-se pelo site da Prefeitura Municipal de Joinville até o dia 06/05/2022, informando que é representante de tal entidade e de tal segmento social e apresentar os documentos necessários na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, do dia 04/04 a 29/04/2022, das 9:00 às 13:00h.

Cidadãos em geral também poderão votar nas eleições, mas somente no segmento Movimentos Populares. Para isso deverão inscrever-se até o dia 06/05/2022, mas o único documento exigido será a original do documento de identidade com foto no dia da conferência, na assinatura da lista de presença.

Cada participante poderá votar somente no segmento social no qual se inscreveu.

No momento da votação, os grupos sociais se separarão e cada credenciado receberá uma cédula de votação, com os nomes dos candidatos de seu segmento. Cada grupo escolherá sua forma de votação para escolha de seus representantes titulares e suplentes.

Funcionários públicos municipais também poderão ser indicados como representantes de entidades, desde que não sejam ocupantes de cargos de confiança, comissionados ou com função gratificada.

O Conselho da Cidade

Desde 2001, através da Lei Federal 10.257, “Estatuto da Cidade”, as cidades brasileiras têm sido desafiadas a contar com a participação da comunidade nas decisões referentes ao seu desenvolvimento. E foi por isso que, em 2009, nasceu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade” de Joinville.

Desde então, as decisões urbanísticas sobre a cidade contam com a participação da comunidade. Os caminhos a tomar, objetivos e estratégias para alcançá-los são pensados em conjunto pelo serviço público municipal e pelo Conselho da Cidade.

A missão do Conselho da Cidade é ajudar no planejamento municipal, aconselhar o Prefeito sobre políticas que envolvem o ordenamento territorial urbano e rural, integração regional, promoção socioeconômica sustentável, qualificação ambiental, transporte e mobilidade urbana, e por isso o conselheiro deve estudar o Plano Diretor de Joinville.

Os Conselheiros

São 52 conselheiros titulares e 52 conselheiros suplentes que formam o Conselho da Cidade, e todos trabalham juntos na busca de soluções para promover uma sociedade cada vez mais inclusiva, onde a população tenha garantida a igualdade de acesso aos bens e serviços públicos. Para ser conselheiro não é necessário ter conhecimento específico.

A experiência do cidadão que vive a cidade em todos os seus aspectos é tão importante para ajudar a entender e a melhorar nossa cidade quanto o conhecimento técnico sobre ela.

Esses conselheiros são distribuídos em quatro Câmaras Comunitárias Setoriais, que se reúnem em separado sempre que houver necessidade de análise mais aprofundada de algum assunto de sua competência:

- Ordenamento Territorial e Integração Regional;
- Promoção Econômica e Social;
- Qualificação do Ambiente Natural e Construído;
- Mobilidade Urbana.

Os conselheiros devem participar das reuniões do Conselho da Cidade lembrando que foram escolhidos para representar toda a sociedade, e não apenas um segmento social, uma entidade, e muito menos seus interesses pessoais, pois os interesses da cidade são muito maiores e mais importantes do que os interesses particulares e pessoais.

As discussões devem acontecer com respeito e bom senso, e o “bem maior” deve nortear todas as discussões e decisões. O trabalho dos conselheiros é voluntário, e sua missão é uma só: ajudar a pensar e construir uma cidade cada vez mais saudável, sustentável e humana.

As reuniões ordinárias do Conselho da Cidade acontecem uma vez por mês, mas poderão ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário, considerando a urgência e relevância dos temas a serem tratados. São os próprios conselheiros que decidem, na primeira reunião anual, o horário e os dias das reuniões ordinárias.

Como ser conselheiro?

Para ser conselheiro é preciso ser indicado como o único representante oficial de uma entidade do seu segmento social, e apresentar a documentação que o comprove.

Deverá fazer sua inscrição para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022 pelo site, apresentar os documentos necessários na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, do dia 04/04 até o dia 29/04/2022, das 09:00h às 13:00h, participar da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022, no dia 14/05/2022, no Teatro Juarez Machado, junto ao Centreventos Cau Hansen de Joinville, fazer seu credenciamento das 08:00h às 09:15h, candidatar-se e concorrer com os demais candidatos do segmento social do qual faz parte.

Secretaria de Planejamento Urbano
e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura de
Joinville